



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE DESIGN)

PROGRAMA DE PROVAS

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO - O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas: Acompanhar as tendências internacionais e nacionais ao nível do Design, particularmente no âmbito autárquico; Elaborar pareceres, projetos e atividades na área do Design, conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Comunicação e Promoção, nomeadamente, participação na definição, execução e controlo da qualidade gráfica; Conceção, acompanhamento, verificação e aplicação da imagem e identidade visual do Município e respetivas normas; Desenvolvimento de projetos com diversos graus de complexidade na área do design, produção gráfica e comunicação, designadamente trabalhos de comunicação *above, below e beyond the line*; Criação, desenvolvimento e colaboração na aplicação de projetos e layouts de exposições; Criação de projetos de design corporativo e de design editorial; Conceção de material promocional e organizativo de eventos/iniciativas/medidas organizados e apoiados pela autarquia; Criação/adaptação e desenvolvimento de material estacionário e de *merchadising*; Criação/adaptação e desenvolvimento de sinalética; Criação/adaptação de decoração de viaturas; Criação/adaptação e desenvolvimento de paginação de publicações municipais (físicas e digitais) nomeadamente boletins, revistas, jornais, brochuras, catálogos, entre outros; Domínio de softwares de ilustração, de tratamento de imagem e de diagramação.

Prova de Conhecimentos (PC) – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

A Prova de Conhecimentos será teórica, de forma escrita, com a duração de **duas horas** e versará sobre as matérias constante do seguinte programa de provas:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
- Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- Conhecimentos específicos, relacionados com a área de atividade do posto de trabalho, traduzidos, nomeadamente, em resolução de casos práticos adaptados às funções a desenvolver.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação do aviso de abertura no Diário da República.

Durante a realização da prova, **pode ser consultada**, em suporte papel, a legislação indicada no programa de provas.

Não é permitida, a consulta da legislação em qualquer suporte digital (telemóvel, tablet ou computador portátil), bem como a consulta, ainda que em suporte de papel, de diplomas anotados e/ou comentados.